



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 555, DE 25 DE MAIO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021918/2008-07, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **BERNADINO ARAUJO MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1121111, lotado no Instituto de Ciências Humanas Comunicação e Artes – ICHCA/FAL, do **nível 04** da Classe de Professor Assistente para o **nível 01** da Classe de Professor Adjunto, referente ao biênio **25.11.2005 a 25.11.2007**, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **31.10.2008**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETA DE PESSOAL Nº 06
Em 10 06 11